ATO 031: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **03** Referência(s): **18**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Impetrante, além de pautar seus argumentos em publicações bem anteriores ao novo acordo ortográfico da língua portuguesa, deixa de observar que na palavra posta para análise, as vogais se encontram em fonemas distintos (independentes), deste modo, embora estejam em sequência, temos um hiato.

Questão: **11** Referência(s): **175**
Área: **INFORMÁTICA BÁSICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante sequer realiza a leitura do enunciado da questão, pois claramente, contando até com destaque (sublinhado), se busca a sequência correta na ordem **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe.

Questão: **20** Referência(s): **25**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que um símbolo é composto por formas e cores, estando assim perfeitamente correta a assertiva I, no contexto posto para análise.

Questão: **21** Referência(s): **18 e 93**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador(a)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. O estatuto dos servidores públicos norteia todo e qualquer ato do servidor público, perfazendo fielmente um dos conhecimentos básicos, incluído do tema "Questões relativas às atividades inerentes a função" do conteúdo programático, além da própria disposição no item 6.2.3 do edital, ainda com análise subsidiária necessária da normativa presente nos itens "lei de responsabilidade fiscal" e "lei de improbidade administrativa".

Questão: **22** Referência(s): **18 e 93**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador(a)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. O estatuto dos servidores públicos norteia todo e qualquer ato do

NBS
Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

servidor público, perfazendo fielmente um dos conhecimentos básicos, incluído do tema "Questões relativas às atividades inerentes a função" do conteúdo programático, além da própria disposição no item 6.2.3 do edital, ainda com análise subsidiária necessária da normativa presente nos itens "lei de responsabilidade fiscal" e "lei de improbidade administrativa".

Questão: **23** Referência(s): **18**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador(a)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. O estatuto dos servidores públicos norteia todo e qualquer ato do servidor público, perfazendo fielmente um dos conhecimentos básicos, incluído do tema "Questões relativas às atividades inerentes a função" do conteúdo programático, além da própria disposição no item 6.2.3 do edital, ainda com análise subsidiária necessária da normativa presente nos itens "lei de responsabilidade fiscal" e "lei de improbidade administrativa".

Questão: **24** Referência(s): **93**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador(a)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante parece deixar de efetuar a leitura completa do enunciado, pois o tema relacionado é claramente da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/200).

Questão: **24** Referência(s): **71**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador(a)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante parece deixar efetuar a correta leitura da questão que pede os preceitos existentes e vigentes na LRF, que nos traz que em seus artigos mais relevantes o "período superior a dois exercícios", enquanto a opção II, informa que o regramento é "por mais de quatro anos", estando, deste modo, incorreto, como já apresentado no gabarito provisório.

Questão: **31** Referência(s): **6**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contador(a)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que se trata de uma questão claramente acerca dos conceitos da contabilidade pública e seus campos de aplicação, perfazendo perfeitamente o conteúdo programático de "Contabilidade Pública: Conceito, divisão e campo de aplicação".

Questão: **32** Referência(s): **25**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Posturas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

NBS
Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "7") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.6 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que se trata de uma questão claramente acerca de normas de posturas relacionadas à publicidade, perfazendo perfeitamente o conteúdo programático de "Legislação Municipal acerca de Obras e Posturas, incluindo seus códigos e regulamentos.".

Santa Terezinha do Progresso/SC, 14 de dezembro de 2020.

Banca Técnica
NBS Provas

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à NBS Provas, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.